REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Ebes Sistemas de Energia SA - CNPJ 12.194.903/0001-30, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Jesuânia/MG - Processo Nº 2100.01.0046157/2022-26: em 18/10/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -18 1703442 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar Licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, cujo, o objeto é a aquisição de uma caminhonete cabine dupla, Proc nº 2100.01.0041993/2022-31. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br, em 03 (Três) de novembro de 2022 às 10 horas. Edital disponível no mesmo site.

Ubá, 17 de outubro de 2022.(a) Ricardo Ayres Loschi - Supervisor da URFBio Mata em exercício.

3 cm -18 1703083 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇAO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Geraldo Magela de Fátima/Fazenda Cedro-CPF 154..***.***-91, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em8,1808ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0046556/2022-20 em 18/10/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -18 1703259 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*MINERAÇÃO USIMINAS S/A - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Itatiaiuçu/MG – SEI Nº 2100.01.0041761/2022-87.

*KIRRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SPE LTDA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Belo Horizonte/MG – SEI Nº 2100.01.0044329/2022-09.

*MARIA APARECIDA COSTA ROCHA - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Esmeralda/MG – SEI Nº 2100.01.0042094/2022-20.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foi Indeferida a Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Arnaldo de Melo Pereira- Alteração da localização da RL fora do imóvel rural de origem- Vespasiano/MG- SEI Nº 2100.01.0041097/2022-70.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Maria Aparecida Costa Rocha - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Esmeraldas/MG-SEI Nº2100.01.0042094/2022-20. AUTOTIZAÇÃO SEI Nº 2100.01.0042094/2022-20. Fitofisionomia: Área antropizada/ Residência. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/10/2022

*UFV TNT MATEUS LEME I LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Mateus Leme/MG – SEI Nº 2100.01.0034716/2022-85. AUTORIZAÇÃO SEI nº 2100.01.0034716/2022-85. Fitofisionomia: Área antropizada com pastagens e árvores isoladas. Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/10/2022

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães - Supervisor Regional da URFBio Metropolitana

11 cm -18 1703376 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM SETEMBRO/2022 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ

Município	Prestador	CNPJ
Barbacena	Clínica de Otorrinolaringologia de Barbacena LTDA	19.044.309/0001-01
Belo Horizonte	Clínica de Olhos Dra. Andréa Lessa LTDA	02.972.045/0001-53
Belo Horizonte	Aba Medical Saúde e Qualidade de Vida LTDA	44.622.003/0001-32
Belo Horizonte	Instituto de Visão e Estética Avançada LTDA	41.749.230/0001-35
Belo Horizonte	Multi Médicos LTDA	26.652.822/0001-40
Betim	Instituto Mineiro de Mastologia LTDA	19.090.739/0001-60
Juiz de Fora	Cliged - Clínica de Diagnóstico Médico Por Imagem do Aparelho Digestivo LTDA	20.437.273/0001-05
Juiz de Fora	Espaço Bem Estar - Saúde Integrada e Qualidade de Vida Eireli	26.822.501/0001-47
Juiz de Fora	Fisiohelp LTDA	04.156.100/0001-62
Juiz de Fora	Essencial Saúde Cartões de Beneficios LTDA	28.182.256/0001-86
Muriaé	H. E. O. Serviços Médicos LTDA	12.339.554/0001-05
Poços de Caldas	Oncogen - Centro de Oncologia e Genetica Molecular LTDA	07.432.121/0001-51
Pouso Alegre	Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética LTDA	01.509.731/0001-20
Pouso Alegre	Mn & D Magsul Medicina Nuclear LTDA	07.833.214/0001-98
Pouso Alegre	Instituto Mineiro de Mastologia do Sul de Minas LTDA	45.869.175/0001-78
Santa Luzia	JM Consultório e Diagnóstico LTDA	11.590.421/0001-36
Uberaba	S.O.U - Servico de Oncologia de Uberaba LTDA	02.100.010/0001-24

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2022
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Barbacena	Laboratório de Análises Clínicas Lavoisier LTDA	19.141.183/0001-93
Barbacena	Laboratório Guilherme Albino LTDA	17.391.988/0001-60
Barbacena	Laboratório de Análises Moura Brasil	02.564.323/0001-33
Barbacena	Laboratório Santa Clara de Barbacena LTDA	05.575.534/0001-60
Muzambinho	Labormartins LTDA	21.416.581/0001-17
Sabinópolis	Laboratório Pires de Miranda LTDA	71.134.324/0001-60

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 20/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Lamounier Prótese Odontológica LTDA	13.050.261/0001-68
Divinópolis	Clínica Odontológica La LTDA	23.263.094/0001-97
Juiz de Fora	Unic Odontologia LTDA	38.439.304/0001-22
Manhumirim	Sheyla Ker Elias	28.037.255/0001-48
Muriaé	A E A Clínica Odontológica LTDA	37.415.484/0001-40
Varginha	André Luiz Gonçalves Lima LTDA	46.768.476/0001-78

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM SETEMBRO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 21/2022
HOSPITAIS

Município	Prestador	CNPJ
Varginha	Hospital Regional do Sul de Minas	25.863.390/0001-54

24 cm -18 1703087 - 1

CREDENCIAMENTO Nº 24/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 24/2022 – Médico com Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologiae Obstetrícia e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia,com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar nas unidades vinculadas à diretoria de saúde, do ipsemg.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 24/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 24/08/2022, prorrogado em 06/09/2022, segunda prorrogação 14/09/2022 e errata em 15/09/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 24/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. Belo Horizonte, 13 de Outubrode 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS -Nº 24/2022 – MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIAE OBSTETRÍCIA E RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1º	Mirian Caroline Silva Vasconcelos	356.805.468-09	2	37
2º	Livia Maria Santos Scatrut	098.425.616-40	2	31
3º	Aline Gabriela Santos Costa	097.310.216-04	2	31
4º	Catharina Wagner Giannini	113.422.276-97	0	29

10 cm -18 1703073 - 1

RELAÇÃO DE INABILITADOS EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2022
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ

Município	Prestador	CNPJ
Almenara	Oftderma Medicina Especializada LTDA	24.769.331/0001-59
Araxá	Melhoramentos Dom Bosco	16.906.935/0001-71
Belo Horizonte	Grupo Mineiro de Oftalmologia LTDA	26.271.643/0001-63
Belo Horizonte	Imo - Instituto Mineiro de Obesidade LTDA	15.759.430/0001-69
Caratinga	Oculistas Associados de Minas Gerais LTDA ME	05.898.399/0001-93
Cataguases	A.L.T Serviços Médicos LTDA	46.955.669/0001-38
Conselheiro Lafaiete	Clínica Ginecológica G & P LTDA	47.932.798/0001-73
Coração de Jesus	Policlínica Cuidar Bem LTDA	45.473.413/0001-21
Diamantina	Diaedus - Medicina e Consultoria LTDA	13.314.384/0001-69
Governador Valadares	Clínica Médica Odontológica Dr. Manoel e Dra. Giovana LTDA	08.009.889/0001-80
Ipatinga	Clinica Mais Você LTDA EPP	10.938.153/0001-38
Januária	Araújo e Ruas Diagnóstico por Imagem LTDA	44.432.084/0001-08
Juiz de Fora	Clinica Dra. Alice Amaral LTDA	08.087.137/0001-37
Lavras	Renato F. Ribeiro Eireli	36.709.349/0001-44
Manhuaçu	Lopes Neto Serviços em Saúde LTDA	45.944.202/0001-20
Montes Claros	Cid-Centro de Imagem e Diagnostico LTDA	01.026.107/0001-71
Montes Claros	ABMF Serviços Médicos LTDA	37.239.983/0001-23
Montes Claros	Saúde Moc Centro Médico LTDA	24.478.217/0001-70
Montes Claros	Mater Clínicas e Imagens Serviços Médicos LTDA	21.331.232/0001-00
Montes Claros	Centermed Serviços Médicos LTDA	17.417.051/0001-16
Nova Lima	Guidine Serviços Médicos LTDA	25.316.523/0001-72
Ouro Preto	Íris Clínica Médica LTDA	40.496.575/0001-61
Pedro Leopoldo	Lrf Oftalmologia LTDA	33.309.803/0001-81
Poços de Caldas	Instituto Botrel de Oncologia LTDA	08.729.245/0002-47
Poços de Caldas	Ioh - Instituto de Onco - Hematologia Sociedade Simples Pura	03.573.145/0001-70
Pouso Alegre	Instituto Mineiro de Mastologia do Sul De Minas LTDA	45.869.175/0001-78
Uberlândia	Interfisio LTDA ME	01.387.642/0001-58
Uberlândia	Rodrigues Maia Serviços Médicos LTDA ME	05.163.560/0001-80
Uberlândia	Clinica Medica Maredu LTDA	31.994.787/0001-88
Uberlândia	Multicor Serviços Médicos, Diagnósticos e Terapêuticos LTDA	46.547.992/0001-72

RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2022
LABORATÓRIOS

Município	Prestador	CNPJ
Araxá	Lâmina Laboratório de Análises Clínicas LTDA	02.919.695/0001-35
Araxá	Unimed Araxá Cooperativa de Trabalho Médico LTDA	25.910.449/0001-60
Araxá	Instituto de Pesquisas Clinicas de Sacramento LTDA	20.009.088/0001-81
Barbacena	Laboratório Santa Lúcia Limitada	19.575.968/0001-74
Cabo Verde	Laboratório de Análises Clínicas Cabo Verde LTDA	06.202.094/0001-68
Cláudio	Santa Inês Análises Clínicas LTDA	42.679.034/0001-02
Janaúba	Laboratório Aguiar e Pardim LTDA	37.252.150/0002-83
Juiz De Fora	Eblen Laboratório Médico LTDA	05.518.541/0001-20
Mirabela	Laboratório de Análises Clínicas Ribeiro e Ribeiro LTDA	35.766.920/0001-08
Nova Era	Análises Clínicas Lacosta LTDA	23.944.739/0001-57
Raul Soares	Almeida Cezar Laboratório de Análises Clínicas LTDA	74.162.710/0001-54
Salinas	Laboratório Biomed de Salinas LTDA ME	07.838.811/0001-05
São João do Manhuaçu	Laboratório Dornelas LTDA	18.088.835/0001-00
Três Corações	Diagnóstica LTDA (Filial Posto de Coleta)	260018910016-70
Unaí	Laboratório São Luiz LTDA	18.634.212/0001-96

RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 18/2022
LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL

Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	IRA Instituto Roberto Alvarenga LTDA	18.271.874/0001-49
Belo Horizonte	Gabriela Siqueira da Silva Serviços de Saúde MG	43.704.986/0001-93
Ibirité	Trindade Barbosa Análises Clínicas LTDA	13.150.241/0011-30
Ibirité	Laboratório Andrade Leite LTDA	29.293.532/0002-27

30 cm -18 1703106 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.145/2022. Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo AGULHA DESCARTÁVEL e OUTROS para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 07/11/2022, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -18 1703176 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5ºda Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086112/2022-51, em desfavor da Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086216/2022-56, em desfavor da Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086382/2022-36, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5ºda Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0086268/2022-10, em desfavor da CIMED INDÚSTRIA S.A CNPJ: 20.814.497/0007-00 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0085464/2022-87, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0084404/2022-92, em desfavor da DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0084596/2022-49, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0083937/2022-91, em desfavor da DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0082914/2022-67, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0083242/2022-38, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 18269125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202210190016470126.